



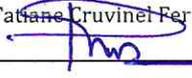
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1593, 04 DE MARÇO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 04 de março de 2024.

Nome: Tatianna Cruvinel Ferreira.

Ass.:  Masp. 995.

Nomeia para ocupar cargo em comissão servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e no artigo 35 da Lei Municipal nº 1259 de 29 de setembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 1566/2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de coordenadora do programa de transferência de renda bolsa família, de provimento em comissão, a partir de 04 de março de 2024, a sra. Mirlaine Morais da Silva, CPF nº 082.884.888-88¹.

Art. 2º As atribuições correlatas ao cargo deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º deste decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município de Pirajuba e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 04 de março de 2024.

AIRTON  Assinado de forma digital por AIRTON ALVES:42806658004
ALVES:42806658004 Dados: 2024.03.14 10:57:04 -03'00'

AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

